



# Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

## **PORTARIA Nº 041/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

***“Altera e dispõe sobre a relocação e movimentação do servidor Municipal José Vitor Gonçalves da Silva, e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal, **FÁBIO SOARES GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 34, Capítulo III, da Lei Complementar n.º 316 de 12 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a relevância de um eficaz aproveitamento da competência pessoal do servidor municipal José Vitor Gonçalves da Silva, por meio da melhor adequação das características individual e do perfil profissional às necessidades das Unidades de Organização do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar a relocação e a movimentação do servidor municipal José Vitor Gonçalves da Silva, visando aperfeiçoar a rotina administrativa.

**CONSIDERANDO** que a relocação será atendida segundo a necessidade do serviço público e o interesse da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que, a administração do Posto de Atendimento dos Correios no Distrito da Vila Vardiero e demais distritos é de responsabilidade do município.

**CONSIDERANDO** que, a presente Portaria expedida pelo Poder Executivo Municipal se mostra suficiente, tendo em vista que a conveniência do serviço público e o melhor aproveitamento do servidor são circunstâncias inerentes ao poder discricionário da Administração.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica relatado o Servidor Municipal José Vitor Gonçalves da Silva, para o Posto dos Correios no distrito da Vila Vardiero, situado na Avenida Ângelo dos Santos Vardiero, Distrito da Vila Vardiero, Município de Barão de Monte alto-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 1º de Fevereiro de 2021.

***Registre-se, publique-se e Cumpra-se.***

**CERTIDÃO**  
Certifico e Dou Fé  
se afiança o presente instrumento  
em 5 / fev / 2021

  
**FÁBIO SOARES GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Fabio Soares Guimarães  
Prefeito Municipal  
MASP 1109

  
**SILVÉRIO SOARES DE AZEVEDO**  
Assessor de Gabinete - Port. 17/2021

***“Simplicidade e Trabalho”***  
Administração 2021-2024